

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 066/2010 – CIB

Goiânia, 23 de março de 2010.

Aprova o credenciamento/habilitação de Hospital para Assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional.

A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

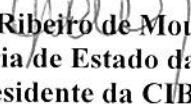
- 1 - Considerando a necessidade de credenciamento das Unidades que possuem leitos de UTI cadastrados junto ao Sistema Único de Saúde/SUS na Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- 2 - Considerando a necessidade de atualizar o sistema de credenciamento/habilitação e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, conforme Portaria SAS nº 120 de 14 de abril de 2009;
- 3 - Considerando a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 23 de março de 2010 o credenciamento/habilitação do Hospital Araújo Jorge do município de Goiânia para Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB